



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)

Ata da 4ª Reunião Ordinária de NDE realizada em 06 de maio de 2020

No sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às 16h00 de forma remota, via ferramenta Microsoft Teams, para realização da 4ª reunião dos NDE's dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, os professores Carmen Asp, Fábio Paschoal, Jorge Soares, Kele Belloze, Laercio Brito e Myrna Amorim; e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os

5 professores Kele Belloze e Jorge Soares (integrantes de ambos os colegiados), Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra, Glauco Amorim e Igor Gonzalez; e o professor convidado Joel Santos. A professora Carmen Queiroz, por se encontrar em gozo de férias, participou da reunião sem proferir voto. A

10 professora Kele Belloze iniciou a reunião com o primeiro ponto de pauta: 1 - Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do NDE, ocorrida no dia 29/04/2020. O professor Jorge fez algumas retificações na pauta. Não houve outras sugestões e, assim, a ata com as retificações foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o segundo item de pauta: 2 - Carga horária e avaliação das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (Concepção e Elaboração de Projeto Final, e Elaboração e Construção de Projeto Final). Neste momento, os professores Renato Mauro e Carlos Otavio Schocair começaram a participar da reunião. A professora Kele colocou o tópico em discussão lembrando

15 debates semelhantes para as componentes curriculares "Estágio Supervisionado" e "Atividades Complementares", realizados na reunião do NDE do dia 15/04/2020. Naquela ocasião, por maioria de votos, os membros optaram por não conferir crédito nem grau para estas componentes curriculares. Na sequência a professora Kele passou a palavra para os professores Jorge e Fabio. O professor Jorge informou aos membros que a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não é uma

20 disciplina obrigatória de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Computação, convidando os presentes a refletir pelas quais razões didático-pedagógicas motivaram o curso a ter ou não em sua grade uma componente curricular de trabalho de fim de curso. O professor Fabio, atualmente responsável por coordenar as disciplinas de TCC (Concepção e Elaboração de Projeto Final e Elaboração e Construção de Projeto Final), apresentou uma pesquisa versando sobre

25 como são estruturadas as disciplinas de TCC de 52 cursos da área de Computação de diversas universidades do país. Foram apresentados dados como a quantidade de disciplinas de TCC oferecidas, a carga horária e a formação de banca para avaliação dos trabalhos. Em específico, foram detalhados dados sobre 21 cursos de graduação em Ciência da Computação. Nesta apresentação, o professor Fábio indicou que a maioria dos cursos de graduação em Ciência da Computação desta

30 pesquisa trabalha com duas disciplinas de TCC (TCC1 e TCC2), cada uma com carga horária de quatro tempos, semelhante ao nosso curso. Após a apresentação, a professora Kele perguntou como era a forma de avaliação destas disciplinas, dúvida também compartilhada pelo professor Glauco. O professor Fábio indicou que as disciplinas são avaliadas por nota. O professor Glauco ainda perguntou se as disciplinas que possuem carga horária diferenciada para TCC1 e TCC2 possuem

35 média de quatro tempos. O professor Fabio informou que essa média é variável; contudo, é igual ou superior a quatro tempos, e que alguns cursos possuem, inclusive, uma terceira disciplina de TCC. O professor Jorge, neste momento, pediu a palavra, e sugeriu um guia de discussão, considerando o que os membros esperavam e achavam adequado em um TCC para o curso de Ciência da Computação. O professor Eduardo Bezerra indicou a necessidade de seguir as normas de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Ensino Superior (DEPES) do CEFET/RJ. O professor

40 Joel indicou que no manual de TCC do BCC não está claro o que se espera de um trabalho de TCC. Ele ainda citou, de acordo com a literatura, a caracterização de dois tipos de TCC: trabalho técnico e trabalho científico. E que assim o manual poderia ser atualizado no sentido de enfatizar o que é esperado com produto do trabalho de TCC. O professor Fábio informou que o manual de TCC pode

45 ser melhorado, indicando as possibilidades de desenvolvimento do trabalho por parte dos alunos. O

professor Igor considerou plausível abarcar tanto o trabalho técnico quanto o trabalho científico, devido aos diferentes perfis profissional e acadêmico serem aderentes ao curso de BCC. O professor Jorge considerou que os referenciais de formação da Sociedade Brasileira de Computação apontam a Ciência da Computação como uma atividade-fim, e desta maneira os alunos devem ter uma fundamentação técnica e científica da área. Considerou que desta forma os TCCs apenas técnicos não devem ser considerados. O professor Diogo informou que muitos alunos têm desenvolvimento sistemas de informação em seus TCCs, mas que o tem feito como forma de encontrar um TCC “fácil” para simplesmente passarem na disciplina. O professor Diogo complementou que acredita que sistemas de informação sejam temas válidos de TCC no curso de Ciência da Computação, uma vez que o tópico é abordado no curso, contudo devem seguir os conteúdos ensinados de forma mais rígida, pois alguns tópicos são frequentemente negligenciados, como por exemplo, a validação e a verificação de software. A professora Myrna também considerou que muitos alunos não seguem a carreira acadêmica, mas que têm o perfil ou gostariam de empreender, e assim um trabalho de caráter técnico seria mais plausível. O professor Jorge indica que não vê problemas no desenvolvimento de um trabalho técnico, desde que integre algum conhecimento sobre as diversas áreas que a Computação pode atuar e esteja alinhando às pesquisas do professor orientador. O professor Joel novamente indica então que o manual de TCC deveria apresentar os requisitos mínimos que o TCC precisa ter neste sentido. O professor Fabio informou que ocorreram bancas de TCC dos cursos de Bacharelado de Ciência da Computação e também do Tecnólogo em Sistemas para Internet. E que os TCCs deste último curso podem ser mais simples do que o do curso de Ciência da Computação. Além disso, informou que ambas as disciplinas de TCC seguem o regulamento do DEPES e o regulamento de TCC do DEPIN, onde este último detalha melhor como tratar as especificidades dos cursos como, por exemplo, prever e nortear as avaliações parciais e finais das disciplinas. Sobre as notas das disciplinas, o professor Fábio informou que lança no sistema as notas da 1ª e 2ª avaliações conforme a média das notas obtidas pelos alunos nas atividades parciais das disciplinas. Informou que, caso o aluno não obtenha média acima de sete, registra nota zero para o campo de prova final. Ainda, considerou que poderíamos prever em nosso manual de TCC que não há prova final para as disciplinas em tela e sugeriu levar esta sugestão para o regulamento do DEPES, assim como solicitar a mudança no sistema de lançamento de notas para abarcar a não existência do campo prova final para estas disciplinas. O professor Jorge considerou que acha difícil a mudança no regulamento do DEPES, devido à necessidade de convergência de todos os cursos da Instituição – o que implica na aceitação de todos os colegiados ligados ao DEPES – e posterior aprovação no CONDEP. Tanto a professora Kele quanto o professor Renato registram que as disciplinas de TCC possuem caráter especial e, dessa forma, o sistema de lançamento de notas deveria refletir isso. O professor Renato ainda salientou que a forma de lançamento de notas realizada atualmente permite a entrada de nota de prova final, e mesmo que o regulamento de TCC indique que esta disciplina não preveja essa avaliação, o manual do aluno da Instituição informa que todo aluno tem direito a um exame final e sendo assim, algum aluno poderia requerê-la oficialmente para as disciplinas de TCC também. A professora Carmen sugeriu a verificação junto ao DERAC da possibilidade de definição de outra forma de avaliação para a disciplina. Na sequência, o professor Joel também traz a reflexão referente às avaliações das disciplinas. Ele concorda que as entregas de atividades parciais possuem a vantagem de acompanhar de forma mais próxima a evolução dos alunos com o trabalho; contudo, considera que talvez devêssemos refletir sobre a quantidade de atividades. Além disso, o professor Joel também questiona sobre a real necessidade de haver defesas públicas de TCC1 (Concepção e Elaboração de Projeto Final). O professor Fábio informou que as atividades parciais são uma forma de salvaguardar os professores em suas decisões. Ainda, o referido docente indicou que, como coordenador das disciplinas de TCC, poderia fazer divulgações aos alunos sobre como é o desenvolvimento do projeto final, quais são as tarefas, o que eles precisam se preocupar, para que os mesmos cheguem mais bem preparados quando se matricularem na primeira disciplina de produção do TCC. Por fim, a professora Kele resumizou as reflexões deste ponto de pauta indicando que, de acordo com as discussões, o entendimento de consenso indicava que as componentes curriculares de TCC deveriam continuar caracterizadas como disciplinas, sendo avaliadas com notas, independentemente da quantidade de atividades parciais. O professor Glauco enfatizou a norma para elaboração de projeto final do Departamento de Ensino Superior (Resolução nº 04/2018), a qual descreve no Art. 1º “o desenvolvimento do Projeto Final é uma atividade obrigatória ao discente de graduação se prevista no Projeto Pedagógico do Curso correspondente”, e no Art. 2º “o Projeto Final será desenvolvido e defendido na Disciplina Projeto Final”, ou seja, caracterizando a componente

curricular como disciplina. De maneira a enfatizar este registro, a professora Kele colocou o seguinte encaminhamento: manter as componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso como disciplina e avaliações com entregas parciais. À exceção da professora Carmen, que em gozo de férias não proferiu voto, os demais membros votaram favoravelmente ao encaminhamento. A professora Kele informou que os assuntos levantados nesta reunião, como o número de atividades parciais das disciplinas de TCC e a necessidade de defesa de TCC1, serão tratados na próxima reunião do NDE que abordará o tema. A reunião foi encerrada às 18h40min. Nada mais tendo sido tratado, eu, Kele Teixeira Belloze, lavrei a presente ata, em total de três páginas, por mim assinada abaixo.